



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Coordenador de Tutoria para atuar nos cursos da modalidade à distância ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de Coordenador de Tutoria será regida por este edital e executada pela UEPA.
- 1.2. Destina-se a formação de cadastro de reserva para a função de Coordenador de tutoria previstas no quadro de vagas do item 2.3.
- 1.3. Os selecionados atuarão no Núcleo de Educação à Distância – NECAD/UEPA, com carga horária de 20h., em atividades típicas do cargo referidas neste edital.
- 1.4. Os horários das atividades serão definidos de acordo com as necessidades específicas do NECAD/UEPA e poderão ser incluídos os sábados.
- 1.5. O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.
- 1.6. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Tutoria farão jus a bolsa mensal, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, **não estabelecendo novo vínculo funcional com a UEPA.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. Esta prevista 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para Coordenador de Tutoria com a finalidade de coordenar e acompanhar os cursos ofertados pela Universidade do Estado do Pará em parceria com a Universidade Aberta do Brasil.
- 2.2. Configurando-se a necessidade, serão convocados os candidatos aprovados e classificados, na estrita ordem de classificação.
- 2.3. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

FUNÇÃO	VAGAS
Coordenador de Tutoria	01

- 2.4. O número de vagas disponibilizadas para Coordenação de Tutoria está definido na Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria nº 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 02/2017, sendo estabelecido com base no quantitativo de tutores disponibilizados pelas CAPES à Instituição.



3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. **Perfil 1:** Professor com experiência de, no mínimo, três anos de magistério superior; ou **Perfil 2:** Experiência de, no mínimo um ano de magistério superior e titulação em nível de mestrado.
- 3.2. Possuir experiência de no mínimo 01 (um) ano em tutoria e/ou coordenação de tutoria e/ou gestão em EaD na UEPA.
- 3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais, sendo destas 16 horas semanais presenciais no NECAD à disposição da Coordenação geral da UAB, na cidade de Belém e as outras 4h serão de atividades à distância que podem ser desenvolvidas aos sábados atendendo demandas *online*, conforme solicitação dos Polos.
- 3.4. Ter disponibilidade para realizar todas as etapas do presente processo seletivo.

4. DA FUNÇÃO

- 4.1. Função: Coordenador de Tutoria.
- 4.2. Descrição das atividades:
- 4.2.1. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores dos cursos implantados em EaD da UEPA no âmbito do Sistema UAB;
- 4.2.2. Produzir relatório mensal acerca das atividades dos tutores e compartilhar com as coordenações de curso e coordenação geral UAB;
- 4.2.3. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de tutores, em conjunto com as coordenações;
- 4.2.4. Manter atualizado o cadastro dos tutores por curso e informar até o quinto dia útil do mês, ao coordenador do curso e à Coordenação da UAB a relação mensal de tutores aptos e inaptos para o recebimento de bolsas.
- 4.2.5. Participar das atividades de capacitação e atualização de tutores.
- 4.2.6. Encaminhar à Coordenação relatório semestral de desempenho da tutoria.
- 4.2.7. Estar atento à interatividade dos docentes, discentes e tutores no ambiente virtual.
- 4.2.8. Participar das reuniões de planejamento e avaliação dos cursos auxiliando os coordenadores de curso, do Sistema UAB, a desenvolver sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho dos tutores.
- 4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As solicitações de inscrições serão recebidas no período previsto no cronograma do item 12.
- 5.2. A solicitação de inscrição será gratuita e de acordo com os seguintes procedimentos:
- 5.2.1. Acessar e preencher as informações solicitadas no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br/ctutor22>.
- 5.2.2. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em PDF**, os seguintes documentos:
- a) cópia do diploma de graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado;
- b) cópia da comprovação de titulação mínima em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pela MEC ou convalidado, de acordo com o perfil expresso no item 3.1 (Perfil II);
- c) documento comprobatório de experiência mínima de docência em nível superior, de acordo como perfil expresso no item 3.1.
- d) Documento que comprove que trabalha ou já trabalhou há pelo menos 01 (um) ano com educação à distância na UEPA, de acordo com item 3.2.



5.2.3. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em PDF**, o currículo vitae com os documentos comprobatórios e o quadro de pontuação do currículo devidamente preenchido com base no Anexo I.

5.3. A solicitação de inscrição conforme descrito nos itens 5.1. e 5.2. e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção para Coordenador de Tutoria.

5.4. Ao solicitar sua inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

5.5. O candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição será eliminado do processo.

5.6. A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

5.7. Não serão aceitos documentos que não permitam a conferência com o original no momento da **Segunda Etapa – Entrevista, na efetivação ou assinatura do contrato/bolsa**, ou quando solicitado.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos Coordenadores de Tutoria será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pelo Núcleo de Educação à Distância da UEPA, realizada mediante três etapas, as quais servem à comprovação e habilitação para o desempenho das atividades:

a) análise curricular (classificatória e eliminatória);

b) entrevista (classificatória e eliminatória);

c) curso de formação para operacionalização da Plataforma Moodle (classificatória e eliminatória).

6.2. Primeira Etapa – Análise Curricular: a Comissão de Seleção realizará análise e pontuação nos itens I – PÓS-GRADUAÇÃO, II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, constante no Anexo I.

6.2.1. Somente serão considerados aprovados à Segunda Etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% na Análise Curricular. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

6.3. Segunda Etapa – Entrevista: a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial, na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos aprovados na Primeira Etapa, e de acordo pontuação constante no Anexo II, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O dia e horário da entrevista presencial de cada candidato serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor22>.

6.3.1. Somente serão considerados classificados à Terceira Etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% na Entrevista. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

6.4. Terceira Etapa – Curso de Formação Plataforma Moodle: a Comissão de Seleção realizará curso de formação presencial na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos classificados à Terceira Etapa. A pontuação dessa etapa será de acordo com o Anexo III, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os dias de formação serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor22>.

6.4.1. Somente serão considerados aptos à classificação final, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% no **Curso de Formação Plataforma Moodle**. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

6.5. Será eliminado do processo o candidato que faltar em qualquer das etapas que tenha sido convocado.

6.6. Os resultados de todas as etapas serão divulgados na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor22>, conforme o cronograma do item 12.



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos em cada etapa.

7.2. Para a classificação, o candidato deverá obter pontuação final igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

7.3. Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios a seguir:

- maior pontuação na Etapa de Análise Curricular;
- maior pontuação na Etapa da Entrevista;
- maior pontuação no Curso de Formação da Plataforma Moodle;
- maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada na página do processo <http://www2.uepa.br/ctutor22>.

8.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item 12 deste edital.

8.2.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetivar o contrato quando convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultado a qualquer candidato interpor um único recurso para cada uma das etapas do processo seletivo, no prazo de 2 dias após a divulgação dos resultados, conforme o cronograma do item 12.

9.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail pssuab@uepa.br, anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no anexo IV, devidamente preenchido e assinado.

9.3. O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

9.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

9.5. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 9.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

10. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE COORDENADOR DE TUTORIA

10.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar as capacitações em EaD no prazo a ser estabelecido pela UEPA.

10.2. Os candidatos aprovados e selecionados que vierem a assumir a função de Coordenador de Tutoria farão jus a bolsa mensal de Coordenador de Tutoria, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, conforme Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 e não terão vínculo funcional com a UEPA. O quadro abaixo apresenta as informações sobre o valor da bolsa mensal por tipo de função.

Função	Titulação Mínima	Exercício Mínimo No Magistério Básico	Exercício Mínimo No Magistério Superior	Valor (R\$)
Coordenador Tutoria I	-	não	3 anos	1.300,00
Coordenador Tutoria II	Mestrado	não	1 ano	1.100,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

10.3. O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

10.4. Os recursos para o pagamento das bolsas é exclusivamente proveniente da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido eventualmente, o restabelecimento dependerá da CAPES.

10.5 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitadas o contraditório e a ampla defesa.

11. DO DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

11.1. O Coordenador de Tutoria que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

11.2. Os bolsistas poderão ser desligados do curso, garantida a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos: a) não aprovação no curso de capacitação de Coordenadoria de Tutores; b) término do contrato e não renovação; c) indisciplina do Coordenador de Tutoria em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo; d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo; e) redução do número de bolsistas aprovados pela DED/CAPES; f) irregularidade na documentação ou no cadastro; g) Acúmulo de bolsas; h) inobservância de demais normas relacionadas ao assunto.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	12/12/2022
Recurso ao Edital	13 e 14/12/2022
Resultado do recurso ao Edital	15/12/2022
Solicitação das inscrições	15/12/2022 à 12/01/2022
Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular	23/01/2023
Recurso da 1ª Etapa – Análise Curricular	24 e 25/01/2023
Resultado Definitivo da 1ª Etapa – Análise Curricular	27/01/2023
Realização da 2ª Etapa – Entrevista	30/01 a 03/02/2023
Resultado Preliminar da 2ª Etapa - Entrevista	07/02/2023
Recurso da 2ª Etapa – Entrevista	08 e 09/02/2023
Resultado Definitivo da 2ª Etapa - Entrevista	10/02/2023
Realização da 3ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	A definir
Resultado Preliminar da 3ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	A definir
Recurso da 3ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle:	A definir
Resultado Definitivo da 3ª Etapa - Curso de Formação para Plataforma Moodle	A definir
Resultado Final do Processo	A definir



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

13. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007, e se o Programa de Pós-Graduação o tenha previsto no seu regimento interno).

13.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pssuab@uepa.br.

13.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias após a publicação deste Edital.

13.4. Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

13.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos envolvidos, em articulação com as Coordenações UAB/UEPA.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

I – PÓS-GRADUAÇÃO

REQUISITO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Especialização	Diploma (s) do curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	1,0 ponto por especialização	2,0 pontos	
Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	3,0 pontos	3,0 pontos	
Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	5,0 pontos	5,0 pontos	
TOTAL			10,0	

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Tutoria	Presencial e/ou a Distância	A cada 20h - 0,5 ponto	2,0	
Gestão	Coordenação em EAD	A cada 20h - 1,0 ponto	2,0	
Coordenação	Coordenação de tutoria	A cada ano - 1,0 ponto	3,0	
TOTAL			7,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

III- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ESPERADA
Curso de informática de no mínimo 40 horas	0,5 por curso	1,0	
Curso da Plataforma Moodle expedido por instituição de ensino credenciado para EAD	0,5 por curso	1,0	
Curso voltado para a área de educação e/ou EAD com no mínimo 15 horas	0,5 por curso	1,0	
TOTAL		3,0	



EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

ANEXO II- QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Habilidade de comunicação	<ul style="list-style-type: none">-Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;-Possuir consciência e controle da linguagem corporal;-Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;-Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0
II - Experiência em coordenação de ações de EAD	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento de atividades de cursos EAD.- Participação em atividades de capacitação e atualização em EAD.- Participação em eventos científicos relacionados a Educação à Distância.- Acompanhamento e planejamento de processos seletivos em EAD.- Acompanhamento de atividades acadêmicas em EAD.- Participação em atividades de seleção e capacitação de tutores.- Coordenação de tutoria em cursos de graduação EAD.- Elaboração de relatórios de desempenho de tutores.	3,0
III - Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	<ul style="list-style-type: none">-Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;-Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.-Ter curso de funcionalidades do <i>Moodle</i> e/ou curso de Formação de Tutores na plataforma Moodle de no mínimo 20 h.	3,0
IV – Comprometimento	<ul style="list-style-type: none">-Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;-Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a qual concorre, de acordo com a realidade apresentada.- Disponibilidade de um turno diário (matutino, vespertino) para atuação presencial.	2,0
TOTAL		10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

ANEXO III-QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURSO DA PLATAFORMA MOODLE

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Domínio das ferramentas do Moodle	-Domínio das ferramentas arquivo, chat, fórum, tarefa, rótulo etc.	2,5
II - Frequência diária (mínimo 75%)	-A formação será realizada durante 04 dias. Cada dia equivale a 25%.	2,5
III - Resolução de situações-problema	-Serão apresentadas situações do cotidiano da função com a finalidade de solucioná-las.	2,5
IV - Noções sobre gestão de sala de aula virtual	-Domínio sobre o gerenciamento de notas e relatórios; -Domínio da inclusão de material didático e da abertura de sala de aula virtual.	2,5
TOTAL		10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 125/2022 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA 2022

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- () Recurso ao resultado provisório da pontuação da Análise de Currículo.
- () Recurso ao resultado provisório da pontuação da Entrevista.
- () Recurso ao resultado provisório da pontuação do Curso de Formação da Plataforma Moodle.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ 2022.

assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail pssuab@uepa.br, no período previsto no edital.